

medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 50/2015- DSV.GAB. RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS

Quant	Nome	RE
1	Nilson Rodrigues Pinto	109985-0
2	Luiz Gustavo Padua Cota	141858-A
3	Marcos Antigonio Alves de Moura	965509-7
4	José Maio Stefanelli	902837-4
5	Rodrigo Henrique Sousa Correa	143649-0
6	Samuel dos Santos	144643-6
7	Gelson Pascoal da Silva	980704-7
8	Rafael França de Souza	142530-7
9	Deusimar Ferreira Pires	145042-5
10	Anderson Francisco Andrade	970446-9
11	Cibele de Oliveira Santos	982352-2
12	Gabriel de Lima Galvão Rodrigues	144715-7
13	Diego de Lima da Silva	143165-0
14	Diego Mayer da Cunha	144600-2
15	Laisa Caroline Gregorio dos Santos	144819-6
16	Wellington Luiz Pinheiro	143308-3
17	Osmann Gomes Gonçalves	980633-4
18	Thais de Andrade	138853-3
19	Ederson Mastrange Garcia	132882-4
20	Angela Lopes Brandeburski	144432-8
21	Welpis Lima de Andrade	142563-3
22	Camilo Caetano Rosa	111608-8

AUTORIZAÇÃO

MOTIVO: Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

**INTERESSADO: ARNOSTI TRANSPORTE LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.118.102-0
BXI8334 CNI8119**
Total de Placas Autorizadas: 2
**INTERESSADO: DIRECT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP
PROCESSO N.º 2012-0.280.249-0
FAP8087**
Total de Placas Autorizadas: 1
**INTERESSADO: LOGQUIM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
PROCESSO N.º 2014-0.285.774-4
CRH9344**
Total de Placas Autorizadas: 1
**INTERESSADO: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/C LTDA
PROCESSO N.º 2013-0.256.065-0
HWF6913 FSC1564**
Total de Placas Autorizadas: 2
**INTERESSADO: PTR COMERCIAL DE GÁS LTDA
PROCESSO N.º 2015-0.015.531-0
FGR6759 FHZ2941**
Total de Placas Autorizadas: 2

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**INTERESSADO: SEM FURO TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 2014-0.142.457-7**
MOTIVO: Cancelamento da licença em vigor para acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitado pela empresa.

Placas	LETPP	Placas	LETPP
JHT1171	2014/17.795	JIG9117	2014/11.657
JKI1866	2014/17.797	JIB2587	2014/11.659
JJB8323	2014/17.796	JDV3730	2014/17.794
JJF5676	2014/11.658	JJU4451	2015/01.939
JHE5811	2014/11.656	JJU4511	2014/11.660
CGS2048	2014/11.655		

Total de Placas Canceladas: 11

PORTARIA N.º 051/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que incumbe ao órgão executivo de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, regulamentar o trânsito de veículos,

conforme dispõe o artigo 24, incisos II e III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO os estudos técnicos realizados pela Gerência de Segurança no Trânsito - GST da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET,

elaborados conforme as variáveis e os parâmetros mínimos estabelecidos pela Resolução nº 396, de 13 de dezembro de 2011, do Conselho

Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO a necessidade de melhoria, adequação e educação do trânsito e da segurança dos usuários da via;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, parágrafo único e 4º, §2º, ambos da Resolução 396, de 13 de dezembro de 2011, do Conselho

Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO a solicitação constante da CE.GFE nº 04/2015, de 13 de fevereiro de 2015, para dar publicidade aos códigos dos locais a serem

fiscalizados que especifica,
RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade à numeração dos equipamentos/ sistema de fiscalização e aos códigos dos locais fiscalizados, conforme o Anexo Único

desta portaria, nos termos do parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução nº 396, de 13 de dezembro de 2011, do Conselho Nacional de

Trânsito – CONTRAN.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA 051/2015-DSV-GAB
SISTEMA FIXO DE FISCALIZAÇÃO - BARREIRA ELETRÔNICA - LOTE 3
RELAÇÃO DOS LOCAIS**

Local	Tipo Fiscalização	Código Local	Série/Equipamento	Veloc. Reg.
RUA DOM VILARES (IMIGRANTES/ANCHIETA) X RUA EVOLUÇÃO	V	5247	2014 183001	40km/h
RUA DOM VILARES (ANCHIETA/IMIGRANTES) X RUA EVOLUÇÃO	V-R	5248	2014 183001	40km/h
RUA VERGUEIRO (CENTRO/BAIRRO), OPOSTO NUMERO 8527	V	5262	2014 183004	40km/h
RUA VERGUEIRO (BAIRRO/CENTRO), NÚMERO 8527	V	5263	2014 183004	40km/h
RUA CORONEL DIOGO (CAMBUÇI/PIRANGA), NÚMERO 1199	V-R-Z-F	5264	2014 183002	40km/h
RUA CORONEL DIOGO (PIRANGA/CAMBUÇI), OPOSTO AO NUMERO 1199	V-R-Z-F	5265	2014 183002	40km/h

Legenda:
V: Fiscalização de Velocidade
R: Fiscalização de Rodízio
X: Fiscalização de ZMRC - CAMINHÃO
EZ:Fiscalização de Faixa Exclusiva
PR:Fiscalização de Faixa Proibida
F :Fiscalização de ZMRF - FRETADO
A :Fiscalização de Avanço
P :Fiscalização de Parada Sobre a Faixa
CP:Fiscalização de Conversão Proibida
VR:Fiscalização de VER - CAMINHÃO

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Proc: nº 2015-0.029.073-0 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 38.140,08 o (a) Sr. (a) JOSE CARLOS SARAIVA, CPF/MF 836.571.428-00 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.032.984-0 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 44.898,37 o (a) Sr. (a) JOSE SILMAR FERREIRA DE SOUSA, CPF/MF 011.187.918-35 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.032.987-4 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 56.657,50 o (a) Sr. (a) VANILDA COELHO DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF/MF 169.155.388-36 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.032.992-0 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 34.775,04 o (a) Sr. (a) KARINA ALVES MAURICIO, CPF/MF 288.980.828-94 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.032.995-5 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 51.925,19 o (a) Sr. (a) FLAVIO ARAUJO MARQUES, CPF/MF 301.200.768-70 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.033.000-7 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANS-

PORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 54.367,06 o (a) Sr. (a) MEIRE MEDEIRAS SANTOS, CPF/MF 153.002.228-28 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.033.502-5 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 58.109,38 o (a) Sr. (a) GETRAN SANTOS, CPF/MF 280.925.818-00 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.033.505-0 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 38.140,08 o (a) Sr. (a) KATIA CILENE PARREIRA DE SOUZA, CPF/MF 116.710.938-44 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.033.578-5 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 37.689,18 o (a) Sr. (a) CELIO CECONI, CPF/MF 050.646.018-59 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.033.579-3 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 34.775,04 o (a) Sr. (a) LAUCIMAR VIEIRA DE SOUZA, CPF/MF 221.145.948-07 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.033.580-7 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 52.571,78 o (a) Sr. (a) IZABEL APARECIDA ANTUNES DE ALMEIDA, CPF/MF 076.302.498-88 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.033.582-3 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 39.536,56 o (a) Sr. (a) SERGIO PAULO PEREIRA DE JESUS, CPF/MF 128.449.798-40 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito - TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela DTP/AJU.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

Sendo que, nos exercícios vindouros, a execução do objeto contratado ficará condicionada à aprovação da proposta orçamentária.

IV – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.
V – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 2015-0.033.583-1 - Departamento de Transportes Públicos – DTP/CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO – TEG, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO./I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente as manifestações do DTP/4-TEG e do DTP/AJU, que acolho e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 18/02/2015 à 16/08/2015 (180 dias), com valor previsto de R\$ 37.689,18 o (a) Sr. (a) MARIA DE LOURDES BERNARDO SILVA, CPF/MF 221.794.748-65 para a prestação de serviços